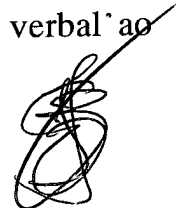


**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3888** Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo WhatsApp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior e ata da sessão extraordinária que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelos Srs. Vereadores presentes via WhatsApp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Não houve. DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Não houve. DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Of. nº 280 a 283/2020. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadores: Ludimir e Conde,** apresentaram projeto de lei nº 023/2020, em regime de urgência especial, que dispõe sobre a proibição do nepotismo no âmbito dos poderes executivo e legislativo do município de Ladário-MS e **Vereador Rodolfo,** apresentou projeto de decreto legislativo nº 005/2020, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão ladarense ao ilustríssimo senhor, Olemar Tibaes. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Rodolfo,** usando a palavra comentou que o Senhor Olemar é merecedor da mais alta honraria do município, pois no período que trabalhou como gerente de operações e relações institucionais da empresa Vale, fez questão de participar ativamente da comunidade participativa, onde trouxe mais visibilidade sobre o projeto comunidade participativa e sempre teve bom relacionamento com o prefeito e marinha do Brasil, desenvolvendo vários projetos principalmente na área de esporte, em fim contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento da área social do município. Então nada mais justo conceder este título de cidadão a este que sempre foi um ladarense de coração. **A Vereadora Delari,** usando a palavra reforçou as palavras do vereador Rodolfo, pois o Senhor Olemar é merecedor do título de cidadão ladarense, pois varias entidades foram beneficiadas pelos projetos da comunidade participativa, escolas, associações. Projetos sociais e até o assentamento 72 foi atendido. E mais o senhor Olemar era muito preocupado com a preservação do meio ambiente, então é justo a concessão desta honraria. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente em exercício colocou em votação o pedido de urgência especial ao projeto de lei 023/2020, dispõe sobre a proibição do nepotismo no âmbito dos poderes executivo e legislativo do município de Ladário-MS, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente em exercício nomeou o vereador Jonil, relator Hadoc e solicitou parecer verbal ao



projeto de lei nº 023/2020. O Sr. Presidente em exercício colocou em votação o parecer verbal do relator Hadoc, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente em exercício colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 023/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** em exercício colocou em votação a solicitação de sessão extraordinária feita pelo vereador Jonil, para votar em segunda votação o projeto de lei nº 023/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** em exercício colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 011/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente em exercício** encaminhou para comissão pertinente o projeto de decreto legislativo nº 005/2020, autoria do vereador Rodolfo, que concede título de cidadão ladarense ao ilustríssimo senhor Olemar Tibaes. **O Sr. Presidente** em exercício justificou a ausência do Senhor vereador Daniel Benzi. **.EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente em exercício.

  
**Ludimir Ferreira de Souza**  
Presidente em exercício

  
**Jonil Junior Gomes Barcellos**  
1º Secretário